



TC – 007.869/2019-3.

Tipo: CBEX de Débito

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via ADGECEX/SCBEX, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
MARIA APARECIDA PANISSET (CPF 323.959.817-53)	13/2/2019	Acórdão ° 7201/2018 – TCU – 2ª Câmara (Condenatório)

Brasília-DF, 15 de abril de 2019.

(Assinado eletronicamente)

Márcia Madeiro de Melo – Matrícula 2363-9